



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 135/2017, protocolado sob o nº 1043/LEG/2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Autoriza a Concessão de Benefícios Financeiros”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 135/2017, protocolado sob o nº 1043/LEG/2017, de proposição do Pode Executivo, que autoriza a concessão de benefícios financeiros a Entidades Esportivas do Município.

A Lei Municipal nº 4541/15 prevê a concessão de benefícios financeiros às Entidades Esportivas devidamente regulamentadas, preenchidas todas exigências, sendo a principal delas à Lei Municipal 2019/89 que declara de Utilidade Pública à Entidade Esportiva, estando as quatro Entidades devidamente regulamentadas e com toda documentação em dia, temos a garantia da tramitação.

Isto posto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica e legal do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de outubro 2017.

Vereador Rafael Alves
Relator.

Aprovado o Parecer
Em 30/10/17
Carla Delphine
Presidente da Comissão

De acordo:

Contrário: